LEI ORDINÁRIA Nº 988/2026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal de Alto Santo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de R$ *501.000,00 (quinhentos e hum mil Reais), criando os seguintes elementos de despesas e fontes de* recursos vinculadas as dotações já existentes e constantes na Lei Orçamentária vigente:

ÓRGÃO: **30 SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 301 0400 2.101	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte: 1500100200	Receita de Impostos e transf da Saúde	150.000,00
Fonte: 1600000000	Transferência SUS - Bloco de Manutenção	100.000,00
Fonte: 1605000000	Transf. Complementação piso enfermagem	20.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte: 1500100200	Receita de Impostos e Transf. da Saúde	1.000,00
Total		**271.000,00**
10 301 0400 2.104	**ATEND. DO TRANSTORNO ESPECTO AUTISTA**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte: 1500100200	Receita de impostos e transf. Da Saúde	1.000,00
Fonte: 1600000000	Transferência SUS – Bloco de Manutenção	1.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte: 1500100200	Receita de Impostos e Transf. Da Saúde	1.000,00
Total		**3.000,00**
10 302 0403 2.107	**GEST. DOS SERV DE MÉD E ALTA COMPLEXIDADE**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte: 1500100200	Receita de Impostos e transf da Saúde	150.000,00
Fonte: 1600000000	Transferência do SUS – Bloco de Manutenção	50.000,00
Fonte: 1605000000	Transf. Complementação piso enfermagem	20.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte: 1500100200	Receita de Impostos e Transf. Da Saúde	1.000,00
Total		**221.000,00**
10 303 0405 2.112	**GESTÃO DOS SERV. DE ASSIT FARMACEUTICA**	
3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte: 1500100200	Receita de Impostos e transf da Saúde	1.000,00
Fonte: 1600000000	Transferência do SUS – Bloco de Manutenção	1.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte: 1500100200	Receita de Impostos e transf. Da Saúde	1.000,00
Total		**3.000,00**
10 305 0408 2.115	**GESTÃO DOS SERV. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	

3.1.90.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte: 1500100200	Receita de Impostos e transf. Da Saúde	1.000,00
Fonte: 1600000000	Transferência do SUS – Bloco de Manutenção	1.000,00
3.3.90.47.00	**Obrigações Tributárias e Contributivas**	
Fonte: 1500100200	Receita de Impostos e Transf. Da Saúde	1.000,00
Total		**3.000,00**
TOTAL GERAL		**501.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura deste crédito especial serão oriundos da anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

ÓRGÃO: 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 302 0404 1.025	**AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT PERMANENTE**	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 174900000	Outras vinculações de transferências	150.000,00
10 302 0404 1.024	**CONST. AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQ. DE MAC**	
4.4.90.51.00	**Obras e Instalações**	
Fonte: 1749000000	Outras vinculações de transferência	250.000,00
10 301 0400 2.101	**GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**	
3.1.91.13.00	**Obrigações Patronais**	
Fonte: 1600000000	**Transferência SUS – Bloco de Manutenção**	101.000,00
TOTAL GERAL		**501.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, aos 11 dias do mês de novembro de 2026.

Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874
Assinado de forma digital por Jose Joeni Holanda de Araujo:08571906874
Dados: 2026.11.11 16:27:02 -03'00'

José Joeni Holanda de Araújo
Prefeito Municipal de Alto Santo